



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	SECOM
Responsável pela Demanda	Giselly Siqueira

1 – Indicar necessidade a ser atendida

Prover a Secretaria de Comunicação e Multimídia com equipamentos adequados à captação de som e imagens para produções audiovisuais e para o bom funcionamento do Centro de Divulgação da Eleições (CDE).

2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico

A prestação de serviços requerida está alinhada aos seguintes valores do planejamento estratégico:

- a) Transparência: facilitamos o acesso a informações, ações e decisões institucionais;
- c) Democracia: apoiamos o fortalecimento da democracia;
- d) Conectividade digital: investimos na aquisição e no acesso às novas tecnologias.
- e) Melhoria contínua: focamos na melhoria e no aprendizado contínuos;
- g) Alianças estratégicas: estabelecemos parcerias estratégicas.

E aos seguintes objetivos e indicadores estratégicos:

OE1 - Fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

OE8 - Garantir o acesso do público interno e externo à informação autêntica e de qualidade.

3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado

Necessidade de modernização dos equipamentos de audiovisual deste Tribunal e, principalmente neste ano eleitoral, contar com equipamentos modernos que irão compor as atividades relacionadas ao funcionamento do Centro de Divulgação das Eleições (CDE), a fim de proporcionar produtos multimídia de ótima qualidade, favorecendo a comunicação e aproximação desta Corte eleitoral e a sociedade, bem como fortalecendo a imagem dessa justiça especializada.

4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade

Comprometimento da qualidade das produções audiovisuais, que poderiam tornar-se tecnicamente inviáveis ou não alcançarem resultados pretendidos, fato que poderia comprometer as ações voltadas para o período eleitoral. Os materiais objetos de aquisição são necessários à produção audiovisual do Tribunal e também à implementação do Centro de Divulgação das Eleições (CDE) de 2022. De qualquer forma, a comunicação do Tribunal seja com o público interno, seja com o público externo, poderá ser diretamente comprometida.

5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material

20/08/2022 - Data limite para funcionamento do CDE.

6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

		Código da demanda no PCA:				
		ITEM	PCA 2022	ITEM	PCA 2022	
X	Sim	Não	Microfone digital sem fio	Secom_014	Estabilizador Gimbal para Câmera DSLR	Secom_005
			Bateria íon-lítio BP-U70	Secom_017	Tripé profissional para câmera	Secom_010
			Bateria de íon-lítio Titon 90	Secom_016	Mesa digitalizadora - Wacom Cintiq Pro 16	Secom_008
			Bateria ikan compact	Secom_015	Mesa digitalizadora - Wacom Cintiq Pro 24	Secom_009
			Kit de luz LED light Storm	Secom_006	Drive de armazenamento externo - SSD, 2Tb	Secom_003
			Placa de captura UltraStudio 4K	Secom_024	Cabo USB-C tipo C	Secom_004
			Kit Câmera digital cinematográfica Pocket cinema câmera 6K Pro	Secom_001	Monitor de produção, tela LCD	Secom_028
			Switcher de produção ATEM Television Studio Pro 4K	Secom_023	Monitor portátil LCD Vídeo Assist 7"	Secom_029
			Estabilizador Gimbal para celular	Secom_007	Fones de ouvido over-ear	Secom_011

6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA**7 – Indicar o valor estimado da contratação**

ITEM	OBJETO - DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Microfone digital sem fio AVX - combo (sistema, receptor, transmissor)	Sennheiser - ME2/835 -SET-4	03	R\$ 13.490,00	R\$ 40.470,00
02	Bateria de íon-lítio de 72 Wh	Sony - BP-U70	03	R\$ 3.082,16	R\$ 9.246,48
03	Bateria de íon-lítio de 98Wh Titon Gold Mount	Anton Bauer	03	R\$ 1.820,00	R\$ 5.460,00
04	Bateria 95Wh V-Mount Li-Ion com LED Power Gauge	Ikan	03	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
05	Kit de luz: LED light Storm LS300X, Softbox 85cm e tripé para estúdio em metal, com altura ajustável até 2,80m	Luz: Aputure Softbox: Light Dome Se Tripé: Queen	03	R\$ 24.843,44	R\$ 74.530,32
06	Placa de captura UltraStudio 4K com conexões 12G-SDI, HDMI, vídeo YUV composto e áudio analógico/digital	Blackmagic - Extreme 3	02	R\$ 15.154,70	R\$ 30.309,40
07	Kit Câmera digital cinematográfica Pocket cinema 6K Pro + acessórios (Pocket camera battery pro grip + cabo adaptador para conexão de equipamentos de áudio - Mini XLR macho de 3 pinos e XLR padrão fêmea de 3 pinos, comprimento do cabo 50cm + 02 Baterias íons de lítio, capacidade de carga de 3500mAh, voltagem de saída 7,4VCC + Carregador compatível com câmera Blackmagic)	Blackmagic/ acessórios compatíveis com a câmera blackmagic	01	R\$ 19.846,59	R\$ 19.846,59
08	Monitor portátil/visor de câmera LCD Video Assist 7", 1920 x 1200, tela sensível ao toque - touchscreen.	Blackmagic -modelo 12G HDR	01	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
09	Switcher de produção ATEM Television Studio Pro 4K	Blackmagic	01	R\$ 25.999,00	R\$ 25.999,00
10	Estabilizador Gimbal para celular	DJI - Osmo Mobile 4 Combo	01	R\$ 1.193,10	R\$ 1.193,10
11	Estabilizador inteligente para Câmera DSLR e Mirrorless	Gimbal - Crane 3S Zhiyun	01	R\$ 5.734,05	R\$ 5.734,05
12	Tripé profissional para câmera com two stage carbon fibre + Placa de liberação rápida GP1	E-image - EG10C2	01	R\$ 6.066,94	R\$ 6.066,94
13	Mesa digitalizadora , monitor interativo para criação, Tecnologia da tela IPS, função multi-toque (10 dedos), resolução da tela 3840 x 2160 pixels. Tela 15,6". Acessórios: Caneta PEN 2, cabo de alimentação (1,0m), guia de inicialização rápida, folha de regulamentação AC adaptor (1.2m, PVT-free)	Wacom Cintiq Pro 16	01	R\$ 8.099,90	R\$ 8.099,90
14	Mesa digitalizadora , monitor interativo para criação DTK-2420, Tecnologia da tela IPS, função multi-toque (somente no modo de toque DTH-2420). Resolução da tela 3840 x 2160 pixels. Tela 23,6". Acessórios: Caneta PEN 2, suporte para caneta, cabo de alimentação (1,0m), guia de inicialização rápida, folha de regulamentação, adaptador CA de 180W e cabo de alimentação de 1,8m.	Wacom Cintiq Pro 24	01	R\$ 25.599,00	R\$ 25.599,00
15	Drive externo portátil de armazenamento (SSD) com capacidade de armazenamento de 2Tb, interface: USB 3.2, conector: USB-C	Sandisk	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
16	Cabo USB-C , para USB-C, cabo tipo C, 5k vídeo e áudio, compatível com thunderbolt3, 4FT	ZWBFU	02	R\$ 149,90	R\$ 299,80
17	Monitor de produção LCD com retroiluminação LED, resolução Full HD (1080p) 1920x1080 a 60Hz, dimensão diagonal 27", para uso no set, estúdio e transmissão.	DELL - P2722H	02	R\$ 1.970,10	R\$ 3.940,20
18	Fones de ouvido over-ear, sem fios, com cancelamento de ruído.	JBL - 660NC	05	R\$ 999,00	R\$ 4.995,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 277.689,78	

8 – Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento".

8.1 - Integrante(s) Demandante(s): a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1 (um) responsável).

Função	Indicado(a)	E-mail
Integrante Demandante	Tatiana Cochlar	tatiana.cochlar@tse.jus.br
Integrante Demandante (opcional)	André Barbosa dos Santos	andre.bsantos@tse.jus.br
Integrante Demandante (opcional)		

8.2 - Integrante(s) Técnico(s): a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções identificadas.

8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Indicar ao menos 1 (um) responsável	
Função	Indicado	E-mail
Integrante Técnico	Tatiana Cochlar	tatiana.cochlar@tse.jus.br
Integrante Técnico (opcional)	André Barbosa dos Santos	andre.bsantos@tse.jus.br
Integrante Técnico (opcional)		

<input type="checkbox"/> Não	Apontar a(s) unidade(s) orgânica(s) que deverá(ão) fazer a indicação:

8.3 - Integrante Administrativo: a indicação de integrante administrativo é exceção, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante, e sua necessidade deve ser justificada, conforme art. 8º, §6º da IN TSE nº 11/2021.

8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo?

Não

Sim Justificar:

9 – Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência e suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais".

9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Técnico Titular	Tatiana Cochlar	tatiana.cochlar@tse.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	André Barbosa dos Santos	andre.bsantos@tse.jus.br

9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Administrativo Titular	Francisca Uiara Alves Andrade	francisca.andrade@tse.jus.br
Fiscal Administrativo Substituto	Isabela Noletto Veras	isabela.veras@tse.jus.br

10. Encaminhamentos

Inicialmente, **DECLARO que avalei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021**, razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

10.1 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) nos itens 8.1 e 8.2, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento";

10.2 - À(s) unidade(s) orgânica(s) indicada(s) no item 8.2, para indicação de Integrante(s) Técnico(s), quando for o caso, devendo utilizar, para tanto, o modelo de documento "DOD - Indicação de Integrante Técnico";

10.3 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais";

10.4 - À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

Nome e Assinatura do titular de Secretaria ou Assessoria
(Unidade Demandante)

GISELLY SIQUEIRA

SECRETÁRIO(A) DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA

 Documento assinado eletronicamente em **18/05/2022, às 18:19**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://Lei%2011.419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1963967&crc=A74C247F, informando, caso não preenchido, o código verificador **1963967** e o código CRC **A74C247F**.

